PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano I - Edição № 29 - 26.02.2014

Esta é a Edição Nº 29 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna pública a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº- 024/14, inexigibilidade nº- 01/14. Objeto: Contratação de Show para o dia 01 de março, com Rodrigo Bergal para carnaval 2014. CONTRATADO − BERGALL PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA − ME - Valor total de R\$13.400,00. Dotação Orçamentária: 02.13.01.27.812.2701.2056-3.3.90.39 - Ficha − 456. EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. São Sebastião do Oeste, 24/02/2014. Dorival Faria Barros − Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do sexto aditivo ao contrato nº - 013/2013 - CONTRATADO - L. F TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR - Fica ajustado o acréscimo, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter acréscimo de 20 (vinte) km na rota 01, perfazendo um total diário de 195 km e a 8 (oito) km na rota 07, perfazendo um total de 113 km por dia. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

Para acessar o Termo Aditivo Completo Clique Aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

Av. Paulo VI, 1535-centro CEP 35.506-000 Telefone: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

Produção: Secretaria de Administração

